

RESOLUÇÃO N.º 02 DA COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL DO FUNDO DE PENSÃO MULTINSTITUÍDO POR ASSOCIAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA JUSTIÇA – JUSPREV

A Comissão Eleitoral Nacional do Fundo de Pensão Multinstituído por Associações do Ministério Público e da Justiça – JUSPREV, no cumprimento de suas atribuições e de conformidade com o Estatuto e com o Regulamento Eleitoral para Eleição de Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da JUSPREV, resolve:

DIVULGAR o resultado das eleições para escolha de membros do **CONSELHO DELIBERATIVO DO JUSPREV**, representantes dos participantes e assistidos do PLANJUS, os quais foram eleitos mediante sistema eletrônico de votação, realizada do dia 17 de junho ao dia 05 de julho de 2019, obedecendo o número total de votos recebidos, para os respectivos mandatos previstos no artigo 3º do Regulamento Eleitoral:

1	116 votos	VILSON ANTONIO ROMERO (TITULAR)	Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil
2	107 votos	GERALDO LUIZ RIBEIRO (TITULAR)	Associação dos Magistrados Mineiros
3	63 votos	MARCELO CRISANTO SOUTO MAIOR (SUPLENTE)	Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho
4	59 votos	FABRÍCIO DIAS BRAGA DE SOUSA (SUPLENTE)	Associação das Defensoras e Defensores Públicos do Tocantins

DIVULGAR o resultado das eleições para escolha de membros do **CONSELHO FISCAL DO JUSPREV**, representantes dos participantes e assistidos do PLANJUS, os quais foram eleitos mediante sistema eletrônico de votação, realizada do dia 17 de junho ao dia 05 de julho de 2019, obedecendo o número total de votos recebidos, para os respectivos mandatos previstos no artigo 3º do Regulamento Eleitoral:

1	146 votos	THIAGO BRANDÃO DE ALMEIDA (TITULAR)	Associação dos Magistrados Piauienses
2	110 votos	ROSI DE OLIVEIRA DEQUECH (SUPLENTE)	Associação Paranaense de Advogados Públicos

Impugnações ou recursos de eleitores e/ou candidatos deverão ser encaminhados ao Presidente da Comissão Eleitoral Nacional, por e-mail (jusprev@jusprev.org.br), do dia 09 de julho ao dia 15 de julho de 2019.

Os eleitos deverão observar o disposto no artigo 6º do Regulamento Eleitoral.

Curitiba, 08 de julho de 2019.


FRANCISCO BORGES FERREIRA NETO
Presidente da Comissão Eleitoral Nacional


ROGERIO FILOMENO MACHADO
Membro da Comissão Eleitoral Nacional


MIGUEL ARCANJO SIMAS NÔVO
Membro da Comissão Eleitoral Nacional